



NOVACAP

1956 - 2016

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA OBRA ENGENHARIA D.E.
ASJUR/PRES Nº 578/2012.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
EMPREITADA OBRA D.E. ASJUR/PRES Nº 578/2012.
CELEBRADO EM 28/06/2012, ENTRE A COMPANHIA
URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -
NOVACAP E A THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.

PROCESSO Nº 112.004.274/2011.

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874/56, e reestruturada pela Lei nº 5.861/72, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-000, neste ato denominada simplesmente **NOVACAP**, representada pelo seu Diretor-Presidente **JÚLIO CESAR MENEGOTTO** brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, e seu Diretor de Edificações **MÁRCIO AUGUSTO ROMA BUZAR**, brasileiro, união estável, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília-DF, e a firma **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.347.840/0006-22, Inscrição Estadual nº 07.334.749/002-16, com sede no SOF/SUL, Quadra 06, Conjunto B, Lotes 01/03, Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **MICHELLE MAGALHÃES SILVA**, brasileira, casada, engenheira elétrica, portadora da C.I. sob nº M8949076 SSP/MG, e do CPF sob nº 036.033.966-26 e pelo Senhor **SALES SATOSHI OKUBO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, portadora da C.I. sob nº 1914140 SSP/DF, e do CPF sob nº 926.204.261-20, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, tendo em vista o Voto do Senhor Diretor de Edificações às fls. 1196 e a Decisão da Diretoria Colegiada da NOVACAP, exarada em sua 4.239ª sessão, às fls. 1197 realizada em 05/05/2016, constantes do processo nº **112.004.274/2011**, bem como a Lei nº 8.666/93, mediante as condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência **por mais 327 (trezentos e vinte e sete) dias corridos**, passando o término do mesmo de **08/05/2016** para **31/03/2017**, tendo em vista o aguardo da liberação dos recursos financeiros; cuja contratação tem por finalidade o fornecimento e instalação, pela **CONTRATADA**, de 04 (quatro) elevadores, e assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos novos por 24 meses e de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos, no Edifício da Secretaria de

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS LOTE B - CEP 71.215-000 – BRASÍLIA DF - PABX 3403-2300

site: www.novacap.df.gov.br - e-mail: novacap@novacap.df.gov.br - CNPJ/MF 00.037.457/0001-70





NOVACAP

1956 - 2016

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

Estado do Território Habitação – SEGETH, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco “A”, Lotes 13/14, em Brasília DF,

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do **Contrato Principal nº 578/2012 - ASJUR/PRES**, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável.

E, por estarem justos e contratados, após a devida leitura, assinam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo designadas.

Brasília-DF, 06 de maio de 2016.

PELA NOVACAP:


JÚLIO CÉSAR MENEGOTTO
DIRETOR-PRESIDENTE


MÁRCIO AUGUSTO ROMA BUZAR
DIRETOR DE EDIFICAÇÕES

PELA CONTRATADA:


MICHELLE MAGALHÃES SILVA

FERNANDO JOSÉ FONSECA NUNES


SALES SATOSH OKUBO JUNIOR

TESTEMUNHAS:


CAMILA PEREIRA AUCÉLIO

CPF: 726.594.831-91

CPF 392 771 861-00


JOANA FERREIRA GOMES

CPF: 296.340.831-53

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS LOTE B - CEP 71.215-000 – BRASÍLIA DF - PABX 3403-2300

site: www.novacap.df.gov.br - e-mail: novacap@novacap.df.gov.br - CNPJ/MF 00.037.457/0001-70

